



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 109/PROAD/INFRA/UFES/ 2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa INTER-ONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no Campus Chapecó, Processo nº 23205.000490/2012-49, Contrato nº 020/2012.

- a) Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1781719
- b) Fiscal Titular: Júlio Cesar Roth, Técnico em Telefonia, Siape, 1810782
- c) Fiscal Suplente: Felipe Volpato, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1762421

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de uma empresa especializada para fornecimento de serviço de comunicação de dados empregando prestação de serviço de conectividade IP dedicado à rede mundial de internet. A data da assinatura do contrato foi dia 15/03/2012. O prazo de vigência do contrato é de 15/03/2012 até 14/03/2013.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 036/PROAD/INFRA/UFES/2012.

Chapecó - SC, 06 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

